



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 350

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 350

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de Janeiro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.597/2018 – INDIAPORÃ, 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 005/2018/RH de 09

DECRETO Nº 1.596/2018 – INDIAPORÃ, 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã e dá outras providências”.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 005/2018/RH de 09 de Janeiro de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o, Sr. Manoel Feliciano Rodrigues Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº018.978.688-47, para, em conjunto com a Sra. Prefeita Municipal, proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã no período de 10 à 17 de Janeiro de 2018 e 18 de Janeiro à 06 de Fevereiro de 2.018, cessando seus efeitos no dia 07 de Fevereiro de 2.018.

Artigo 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICIONES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 350

Página 3 de 6

de Janeiro de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o, Sr. Manoel Feliciano Rodrigues Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº018.978.688-47, para, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fernanda dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.912.928-95, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal da Saúde do Município de Indiaporã, no período de 10 à 17 de Janeiro de 2018 e 18 de Janeiro à 06 de Fevereiro de 2018, cessando seus efeitos no dia 07 de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de Janeiro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.598/2018 – INDIAPORÃ, 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Educação, e dá outras providências”.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 005/2018/RH de 09 de Janeiro de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o Sr. Manoel Feliciano Rodrigues Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº018.978.688-47, para, em conjunto com a Sra. Prefeita do Município, proceder a ordenação das despesas da área de Educação e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Programas do Livro: PNLD, PNLA, PNLEM, PNBE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como as demais contas bancárias de movimentação financeira das transferências Voluntárias, a exemplo do Plano de Ações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 350

Página 4 de 6

Articuladas – PAR, Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA e Programa Caminho da Escola, dentre outros, no período de 10 à 17 de Janeiro de 2018 e 18 de Janeiro à 06 de Fevereiro de 2.018, cessando seus efeitos no dia 07 de Fevereiro de 2.018.

Artigo 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICIONES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de Janeiro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA N.º 001/2018/RH – de 02 de janeiro de 2.018.

(Revoga Portaria de Nomeação de Servidor (a) e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 005/2017/RH – de 02 de janeiro de 2.017, que nomeava o (a) Sr. (a) LAÍDE LUIZA DE SOUZA RODRIGUES, portador (a) do R.G. de nº 9.484.598 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.684.488-28, no cargo de Secretária Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2.018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de janeiro de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 350

Página 5 de 6

PORTARIA N.º 002/2018/RH – de 02 de janeiro de 2.018.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portador (a) do R.G. de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 217.912.928-95, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI e artigo 43 da Lei Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2.009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de janeiro de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 003/2018/RH – de 09 de janeiro de 2.018.

(Concede Licença Paternidade a Servidor (a) Municipal).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar Municipal

006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, pelo prazo de 08 dias (10 à 17 de janeiro de 2.018) a (o) servidor (a) Sr. (a) SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE, portador (a) do R.G. de nº 34.126.221-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 325.340.918-08, nomeado por tempo indeterminado para exercer as funções do cargo de TESOUREIRO – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009, de 04 de agosto de 2.009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de janeiro de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 004/2018/RH – de 09 de janeiro de 2.018.

(Concede férias a Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER férias (PARCIAL) regulamentares referente ao Período Aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017 ao servidor (a) municipal Senhor (a) SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE, portador (a) do R.G. de nº 34.126.221-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 325.340.918-08, para as mesmas serem gozadas no período de 18/01/2018 à 06/02/2018 (20 dias), devendo o (a) mesmo (a) retornar a seu serviço no dia 07/02/2018 impreterivelmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 350

Página 6 de 6

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de janeiro de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 005/2018/RH – de 09 de janeiro de 2.018.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador (a) do R.G. de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 018.978.688-47, para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro, em substituição ao Senhor (a) SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE, portador (a) do R.G. de nº 34.126.221-3 SSP/SP devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 325.340.918-08, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de licença paternidade no período de 10 à 17 de janeiro de 2.018 e férias no período de 18 de janeiro à 06 de fevereiro de 2.018, cessando seus efeitos em 07 de fevereiro de 2.018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de janeiro de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –